



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240425033213**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 25/04/2024 15:36 | **Autorização:** 25/04/2024 15:36 | **Circulação:** 26/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00959, 26/04/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2024 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Santo André/PB, em razão da realização da 7ª edição do festival da cabra rainha exposição de caprinos e ovinos entre 25 e 28 de abril, do feriado municipal de 29 de abril (emancipação política) e do feriado nacional de 1º de maio (Dia do Trabalhador), devendo ser preservados os serviços essenciais, com fundamento na legislação municipal aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240425033213&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 20:32